



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 15/2022 – SMECTDL

EDITAL Nº 03/2022

Divulga retificação do Edital nº 02/2022 que abre inscrição para contrato temporário de Auxiliar de Educação.

A Administração Municipal de Coronel Barros, amparada na Lei nº 2.190, de 21 de janeiro de 2021 e nº 2.264 de 21 de dezembro de 2021 e com base na análise realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, resolve RETIFICAR o edital nº 02/2022 de 01 de novembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

2. CARGOS E REQUISITOS

EMEF MIGUEL BURNIER					
Cargo	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade exigida	Turno	Vagas	Vencimento
Auxiliar de Educação	30 hs	Exigência mínima de formação em nível médio	Manhã	1	R\$1.149,21 ¹
Auxiliar de Educação	20 hs	Exigência mínima de formação em nível médio	Tarde	1	R\$783,56 ²

OBS¹: Auxiliar de Educação 30hs o vencimento é de R\$1.149,21 +Vale alimentação de R\$298,15 totalizando R\$1.447,36.

OBS²: Auxiliar de Educação 20hs o vencimento é de R\$783,56 + vale alimentação de R\$198,77 totalizando R\$982,33.

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Leia-se:

2. CARGOS E REQUISITOS

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
Cargo	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade exigida	Turno	Vagas	Vencimento
Auxiliar de Educação	30 hs	Exigência mínima de formação em nível médio	Manhã	1	R\$1.149,21 ¹
Auxiliar de Educação	20 hs	Exigência mínima de formação em nível médio	Tarde	1	R\$783,56 ²

OBS¹: Auxiliar de Educação 30hs o vencimento é de R\$1.149,21 +Vale alimentação de R\$298,15 totalizando R\$1.447,36.

OBS²: Auxiliar de Educação 20hs o vencimento é de R\$783,56 + vale alimentação de R\$198,77 totalizando R\$982,33.

Coronel Barros, 04 de novembro de 2022.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito